



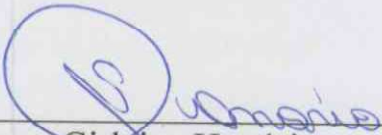
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2024

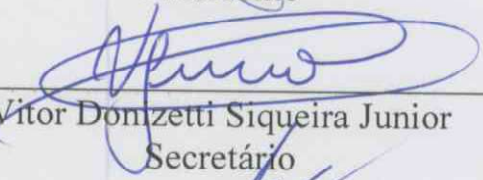
ASSUNTO: "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 052, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e não está apto a ser apreciado pelo plenário.

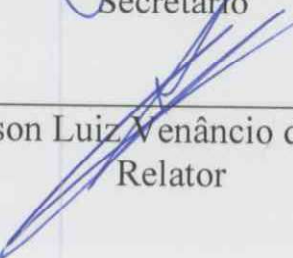
Santana da Vargem/MG, 22 de abril de 2024



Silmara Gislaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO

23 ABR 2024

Horas: 08:11

Ass: 